



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL
<i>[Handwritten]</i>	<i>[Handwritten]</i>

PROJETO DE LEI Nº 2037/16

Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.640/2005, que "Dispõe sobre segurança no trânsito em frente a estabelecimento de ensino público e privado".

A Câmara Municipal de Belo Horizonte, decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 8.640, de 15 de setembro de 2003, fica acrescido dos seguintes inciso e parágrafos:

"[...]"

— faixa elevada para travessia de pedestres, conforme disposto na Resolução nº 495, de 5 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

§ 1º - A instalação dos equipamentos previstas no caput deste artigo dependerá de aprovação pelo órgão de trânsito municipal de estudo técnico e só será dispensada quando forem instaladas soluções mais eficientes aprovadas pelo CONTRAN.

§ 2º - A liberação da Certidão de Baixa de Construção, disposta na Lei nº 9.725, de 15 de julho de 2009, de estabelecimento escolar fica condicionada a aprovação pelo órgão de trânsito municipal da instalação dos equipamentos e da sinalização no seu entorno."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2016.

*[Handwritten Signature]*  
Juninho Paim  
Líder do PT-BH

Vereador Juninho Paim

Justificativa: Transcrevo trechos do documento do Departamento Nacional de Trânsito, "Sinalização de Áreas Escolares", de 2000, que demonstra a necessidade de instalação equipamentos e sinalização especiais no entorno das escolas.

"As crianças fazem parte do grupo de usuários mais vulnerável no trânsito, pelas suas características físicas e psicológicas: a capacidade de percepção de tempo e distância e a de identificação da origem dos sons não estão plenamente desenvolvidas; a consciência da capacidade física não é precisa; e em muitos existe o atrativo de desafiar o perigo, ao mesmo tempo em que não conseguem avaliar os riscos. [...] Os projetos de sinalização de áreas escolares são peculiares de cada situação. [...] O entorno, o tamanho e a abrangência da escola são aspectos que influenciam nas características de cada caso. O técnico deve decidir sobre as medidas a serem adotadas e os dispositivos a serem utilizados, após diagnóstico preciso da particularidade de cada situação. Na busca da solução adequada para cada caso e, portanto, das medidas a serem adotadas, os técnicos devem, preliminarmente, se conscientizar sobre os princípios da sinalização de trânsito e como aplicá-los com eficácia, principalmente no tratamento de áreas escolares. Para atingir essa eficácia, o técnico não pode esquecer a



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

*vulnerabilidade dos escolares (por suas características físicas ou psicológicas) e, por isso, sua participação preocupante nos índices de acidentes. [...] Jovens com menos de 15 anos têm uma taxa de envolvimento em acidentes duas vezes maior que o restante dos pedestres. [...] Fisicamente, o escolar é o elemento mais frágil e despreparado para conviver no trânsito. Uma parcela dos condutores mostra comportamento agressivo na circulação viária, desrespeitando a sinalização, conduzindo em velocidades excessivas por se sentirem prioritários no espaço viário. [...] Na maior parte das cidades brasileiras, o veículo tem prioridade sobre o pedestre. Raramente um motorista para o seu carro 'somente' para a travessia de uma pessoa, embora o CTB tenha estabelecido a prioridade do pedestre na travessia sinalizada e tenha criado um capítulo específico para o mesmo. [...] Uma vez estabelecida a legislação municipal própria e a partir do CTB, o técnico terá formas legais de controle do processo de transformação urbana, podendo interferir para a melhor qualidade de vida e menor interferência do trânsito, consequentemente com resultados mais positivos em relação aos problemas existentes e futuros. [...] Não existe uma 'formula mágica' que permita a solução dos problemas de segurança em todas as escolas. Cada caso é específico e diferente de qualquer outro e, como tal, deve ser analisado individualmente. Este manual é uma importante 'ferramenta' no auxílio à tomada de decisões, mas fundamentalmente é o técnico que deve decidir sobre os dispositivos e medidas a serem utilizadas. [...] É importante que o projetista tenha em mente que as medidas a serem tomadas são complementares umas às outras e, também, que cada caso deve ser avaliado em função de suas particularidades. [...] As intervenções físicas apresentadas a seguir visam diminuir ou eliminar a exposição do escolar ao trânsito no momento da travessia, reduzir o risco da travessia através de medidas que levem à redução da velocidade, ou ainda direcionar o escolar para realizar a travessia em local mais seguro. Podem ser implantadas intervenções do tipo travessias em desnível, redução das distâncias de travessia, redutores de velocidade e grades de canalização de pedestres. [...] As travessias elevadas permitem melhoria da intervisibilidade, enfatizam a prioridade e proporcionam maior conforto ao pedestre. Assim, podem ser implantadas: em travessias junto a cruzamentos ou em meio de quadra; nas vias locais ou coletoras, com grande volume de pedestres e/ou quantidade significativa de portadores de deficiência motora; como transição nas extremidades de áreas com prioridade para circulação de pedestres; nos acessos de estações e terminais de passageiros ou de outros locais com grande concentração de pedestres, onde se pretende desestimular o tráfego de veículos. [...] Em complementação às medidas de engenharia de tráfego, é importante o trabalho conjunto com toda a comunidade da escola: alunos, pais de alunos, diretoria, professores e funcionários, no sentido de se implantar rotas seguras para escolares, 'Operação travessia de escolares', além de outras medidas como: remanejamento dos portões de acesso, incentivo ao transporte escolar e educação para a trânsito." <http://www.denatran.gov.br/publicacoes/download/AreasEscolares.pdf>*

Como enunciado acima, infelizmente, faixa de pedestre comum pintada no chão não é respeitada como deveria ser pela maioria dos motoristas e em algumas cidades do país, as faixas elevadas para travessia de pedestres tem proporcionado uma segurança efetiva à população, principalmente nas proximidades dos estabelecimentos de ensino e em pontos de grande fluxo de veículos e pedestres. As faixas elevadas fazem parte da moderação de tráfego e têm por objetivo reduzir velocidades, contribuir para que os 'motoristas' sejam menos imprudentes e negligentes. Muito mais importante que a fluidez da via é a segurança do pedestre/escolar, que deve sempre, ter preferência em relação ao automóvel. O que as pessoas precisam é ser mais educadas e mais gentis, conhecer melhor a legislação de trânsito e lembrar que as cidades foram concebidas para o homem e não para os carros. Sua finalidade é permitir que o pedestre não necessite mudar o nível que se encontra, o que facilita a mobilidade de pessoas com restrições físicas, crianças e idosos, cadelirantes pois ao invés do ser humano ter que descer ao nível da pista e depois retornar ao da calçada é o veículo que se vê obrigado a diminuir a velocidade pelo obstáculo que é colocado a sua frente. As faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma ferramenta no trânsito com o objetivo de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, propiciar aos condutores maior visibilidade das travessias além de agirem como redutores de velocidade nos cruzamentos de ruas e locais que oferecem riscos ao pedestre e condutores.

Também se faz destaca que a faixa elevada para travessia de pedestres propicia aos condutores uma maior visibilidade do local onde é feita a travessia de pedestres, e por se tratar de uma rampa com no mínimo 4 metros de comprimento e com sinalização adequada se torna um obstáculo quase que impossível de não ser notado, com isso o condutor de um veículo é obrigado a reduzir a velocidade para que consiga transpassar pela faixa elevada, uma ferramenta que garante ao pedestre mais segurança em seu percurso.